

Prefeitura do Alegrete - RS
Secretaria de Saúde

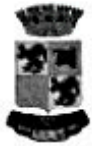


PARCERIA 2022
PROCESSO ABERTURA: Castrações eletivas

VALOR: R\$ 60.000,00
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

NOME DA INSTITUIÇÃO:

ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO ALEGRETE - OPAA
CNPJ: 10.825.728/0001-06



ANÁLISE E PARECER TÉCNICO

Assunto: Parceria com a Organização de Proteção Animal do Alegrete - OPAA

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, conforme previsto no Decreto Municipal nº 499/2016, artigo 19 e, na Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 35, inciso V, pronuncia-se a respeito do projeto para a celebração de parceria com o Município, referente às Organizações da Sociedade Civil que seguem:

OSC: Organização de Proteção Animal do Alegrete - OPAA

PROJETO: Castrações eletivas

PÚBLICO: Realização de castrações eletivas de animais sobre tutela/responsabilidade de pessoas comprovadamente carentes no âmbito do Município de Alegrete.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

MÉRITO DA PROPOSTA: a Secretaria de Saúde reconhece o mérito da proposta, uma vez que, a população deve ser conscientizada da necessidade de se esterilizar os animais, ainda que domiciliados, para que se ponha fim a cruel e criminosa prática do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua conseqüente exposição a mau-tratos, que tipifica a conduta como crime ambiental.

DA IDENTIDADE E DA RECIPROCIDADE DE INTERESSE DAS PARTES: o atendimento ocorre de forma cooperativa com o Município, tendo em vista que a saúde humana está diretamente relacionada a saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. A esterilização de animais tem como escopo a diminuição dos animais errantes, cujas crias indesejadas são diretamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

DA VIABILIDADE DA EXECUÇÃO: apresenta-se executável, haja vista que se trata da execução de castrações para fins de controle populacional de cães, gatos e cavalos,



**PREFEITURA DE ALEGRETE,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**
Construindo um Novo Futuro



bem como conscientizar a população sobre a guarda responsável, controle de zoonoses e saúde pública.

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: o cronograma apresentado é condizente com o projeto, sendo repassado em parcelas mensais.

DOS MEIOS DISPONÍVEIS PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA: para avaliação da execução da parceria haverá a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor de Parceria, que deverão utilizar os parâmetros de aferição e os demais meios necessários para averiguação dos resultados.

DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: a gestora da parceria será a servidora Aline Santos Rocha Gasparotto, Matrícula 9713.

DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA: determinada através do Decreto nº 468/2021.

Ao término do processo de análise do plano de trabalho apresentado, a Secretaria de Saúde emite parecer favorável a celebração da parceria.

Alegrete, 07 de dezembro de 2021.


Haracéli Fontoura de Almeida
Secretária de Saúde
Secretaria de Saúde
Port. 5770/2020

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Bento Gonçalves, 592 – CEP: 97542-130
Fone: 55 3961 1032
E-mail: saudealegretgab@gmail.com

Projeto Castrações Eletivas

Alegrete – RS

2021

[Handwritten signature]

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete – RS

Haracélli Fontoura de Oliveira
Secretaria de Saúde
Secretaria de Saúde
Port 577/2020

Haracélli Fontoura de Oliveira
Secretaria de Saúde de Alegrete – RS

417

1 – Introdução

Em Alegrete, o que vemos diariamente nas ruas é um descaso com a vida dos animais, onde milhares deles estão sujeitos ao abandono por parte de seus proprietários.

É sabido que a saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. A esterilização de animais tem como escopo a diminuição dos animais errantes, cujas crias indesejadas são diariamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

O objetivo do projeto é a castração para fins de controle populacional de cães, gatos e cavalos. O outro escopo do projeto, não menos importante, é conscientizar a população sobre a guarda responsável, controle de zoonoses e saúde pública.

A população deve ser conscientizada da necessidade de se esterilizar os animais, ainda que domiciliados, para que se ponha fim à cruel e criminosa prática do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua conseqüente exposição a maus-tratos, que tipifica a conduta como crime ambiental.

2 – Justificativa

Destina-se a autorizar a cooperação entre o poder executivo e a OPAA, para a realização de castrações eletivas de animais sobre tutela/responsabilidade de pessoas comprovadamente carentes no âmbito do Município de Alegrete.

A superpopulação de cães é uma luta constante para a saúde pública e o bem-estar animal, a alta taxa reprodutiva de cães e gatos contribui para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso município, tanto nas residências da população, principalmente em sua parcela socialmente mais vulnerável, como nas vias públicas. Dessa forma, aumentando o abandono, descaso, maus tratos além da falta de cuidados de saúde dos animais que deveriam ser domésticos.

A OPAA visando a diminuição desta problemática, tem como objetivo, através do presente projeto, promover o controle populacional de cães, gatos e equinos em situação de abandono, vítimas de maus tratos, adotados do Canil Municipal e de ONGs, bem como pertencentes a famílias beneficiadas por políticas públicas socioeconômicas ou enquadradas como de "Baixa Renda", através da esterilização de caninos, felinos fêmeas e equinos fêmeas, proporcionando um maior bem-estar a estes animais e à população em geral.

3 – Identificação do Objeto

O presente projeto, tem como objetivo a realização de Castrações de caninos, felinos e equinos. Diante disto e, em cumprimento do que nos é obrigado legalmente, *“apoiar as políticas públicas de competência dos municípios para garantia dos direitos dos animais domésticos, urbanos e rurais e animais comunitários, em especial os que se encontram sob tutela e a guarda de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social”*

Assim será realizado um trabalho para que ocorra a esterilização de cães, gatos e equinos em situação de rua, semidomiciliados, comunitários e para aquelas famílias reconhecidamente em estado de vulnerabilidade social.

4 - Objetivo Geral

Esterilização cirúrgica de cães, gatos e equinos em situação de rua e semidomiciliados, bem como os domiciliados pertencentes à população de baixa renda em vulnerabilidade e risco social. Esterilização cirúrgica de cães e gatos em situação de rua e semidomiciliados, bem como os domiciliados pertencentes à população de baixa renda em vulnerabilidade e risco social.

5 – Etapas ou fases de execução

A cada etapa finalizada, será realizada a prestação de contas pela organização referente ao valor recebido do Poder Executivo Municipal.

6 - Interesse Público

Através do programa de castrações eletivas, favorecerá a redução populacional de animais na cidade, caso de maus tratos, zoonoses e etc.

7 - Plano de aplicação de recursos financeiros

Os recursos financeiros serão aplicados em sua totalidade e em acordo com a demanda de castrações em clínicas veterinárias conveniadas.

8 - Cronograma de Desembolso

MÊS	VALOR MUNICÍPIO
JANEIRO 2022	R\$ 5.000,00
FEVEREIRO 2022	R\$ 5.000,00
MARÇO 2022	R\$ 5.000,00
ABRIL 2022	R\$ 5.000,00
MAIO 2022	R\$ 5.000,00
JUNHO 2022	R\$ 5.000,00
JULHO 2022	R\$ 5.000,00
AGOSTO 2022	R\$ 5.000,00
SETEMBRO 2022	R\$ 5.000,00
OUTUBRO 2022	R\$ 5.000,00
NOVEMBRO 2022	R\$ 5.000,00
DEZEMBRO 2022	R\$ 5.000,00

9 - Objetivo específico / Resultado esperados/ Metas

- Esterilização cirúrgica de cães, gatos e equinos em situação de rua e semidomiciliados, bem como os domiciliados pertencentes à população de baixa renda em vulnerabilidade e risco social;
- Promover ações de conscientização da população para a tutela responsável de seus animais;
- Castrações;
- Reduzir a quantidade de animais abandonados em vias públicas;
- Realizar ações de caráter educativo, que promovam os cuidados com estes animais, sensibilizando a comunidade para que contribuam no controle futuro desta população;
- Promover o bem-estar animal;
- Controlar zoonoses;
- Diminuir a ocorrência de acidentes envolvendo animais em situação de rua.

10 – Valor total do Projeto

R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais.

11 - Cronograma de desembolso/ previsão de duração

11.1 - Concedente

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

A duração da presente cooperação, será de 12 (doze) meses, sendo renovada por igual período conforme o interesse entre as partes.

Responsável pelas informações contidas no projeto

Fabrisa Rumpel Abdelhay

Fabrisa Rumpel Abdelhay

Coordenadora de Projetos

Secretaria de Saúde

Alegrete

OPAA- Alegrete



ANEXO II

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO ALEGRETE	CNPJ: 10.825.728/0001-063
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(X)Sem Fins Lucrativos ()Cooperativa ()Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS

ENDEREÇO: RUA DR QUINTANA, 120

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ALEGRETE

U.F. RS

CEP:97541-160

E-MAIL alegreteongopaa@gmail.com		TELEFONE:05598421 1239	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.098.793.06		BANCO: BANRISUL	AGÊNCIA 0110
1. NOME DO RESPONSÁVEL: NARA REJANE BARSBOSA LEITE		CPF: 486.821.100-21	
PERÍODO DE MANDATO:2019/2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA DR. QUINTANA, 120		CEP: 97541-160	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: CASTRAÇÕES ELETIVAS DE CANINOS E FELINOS.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/JAN/22	TÉRMINO 31/DEZ/22

PÚBLICO ALVO: Animais cadastrados de famílias selecionadas a partir das inscrições no Canil Municipal ou na sede da ONG OPAA conforme documentação exigida para baixa renda e demais exigências previstas.

OBJETO DE PARCERIA: Castrações eletivas de caninos e felinos realizadas em clínicas conveniadas à ONG OPAA.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Destina-se a autorizar a cooperação entre o poder executivo e a OPAA, para as castrações de animais de pequeno porte caninos e felinos machos e fêmeas de Alegrete. Em Alegrete há, em média 2.500 animais em situação de rua, em abandono; ou oriundos de famílias carentes

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS Diminuir a população canina e felina conforme censo animal realizado pela ONG OPAA sistematicamente evitando abandonos indevidos.

3.2 – ESPECÍFICOS Evitar doenças por não estares esterelizados.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Após assinatura do convênio será executada as castrações nas clínicas conveniadas com a ONG OPAA, com prestação de contas ao atingir 50% e o restante no final do projeto.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Diminuir incidências de infestações de parasitas de pulgas/ carrapatos.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Castrações de 1000 animais sendo 600 caninos e 400 felinos

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatório mensal fornecido pelas clínicas acompanhadas de Nota Fiscal

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Castração	Triagem/realização cirurgia	Mês	nº	30	Janeiro 2022	Dezembro 2022

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROponente	Secretaria da Saúde	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL		R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

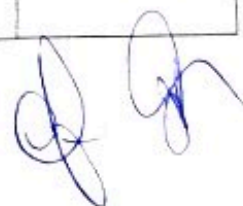
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROponente	ONG OPAA	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
CONCEDENTE	Clinicas Conveniadas	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

30 animais	R\$ 5.000, 00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.00 0,00	R\$ 5.000,0 0
META	7º R\$	8º MÊS R\$ 5.000,00	9º MÊS R\$ 5.00 0,00	10º MÊS R\$ 5.00 0,00	11º MÊS R\$ 5.000,00	12º MÊS R\$ 5.000,00
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data Alegrete, 07 de Dezembro de 2021.

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

12.1 - Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____



12.2

12.2 A- Comissão de Seleção:


() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____



12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.

ANEXO III

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho



ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO ALEGRETE
(Fundada em 15.03.2009)

Alegrete, 03 de Dezembro de 2021.

Senhor (a):

Tatiana Fernandes Pereira, presidente em exercício, CPF 806.665.070-15, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) Organização de Proteção Animal do Alegrete, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias _____, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.



Tatiana Fernandes Pereira
CPF 806.665.070-15



2º Tabelionato Blaskesi
Bel MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Nelson Serrano, s/nº - Fone: (51) 3471-1113 - CEP: 97411-417 - Alegrete, RS
Reconheço a firma de Tatiana Fernandes Pereira, por SEMELHANÇA Dou fe.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 03 de dezembro de 2021
Leonardo da Mota Palm Substituto da Tabelante - 10
Embr: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40-0748 01 2000004 19037

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Palm
Substituto da Designada

ANEXO IV

Modelo de declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria



ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO ALEGRETE (Fundada em 15.03.2009)

Alegrete, 03 de dezembro de 2021.

À Secretaria de Saúde.

Senhor (a):

Eu Tatiana Fernandes Pereira, portador da Carteira de Identidade n.º 7056954171 expedida pela SSP/RS em 04.09.2014, presidente em exercício da Organização de Proteção Animal do Alegrete, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 499/2016, ou seja:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Alegrete;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII - não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Alegrete, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX - que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X - não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 29/08/2019 a 31/12/2021, são:

Presidente: Nara Rejane

Barbosa Leite, CPF 486.821.100-59.

Vice-Presidente: Tatiana Fernandes Pereira, CPF 806.665.070-15.

Conselheiro: Nidia Aguiar Goulart, CPF 968.867.000-91

Maria Elena Dornelles CPF 625.953.850-20

Luciana Vasconcelos CPF 655.256.710-34.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Alegrete, 03 de dezembro de 2021.

TABELIONATO
BLASKESI
ALEGRETE-RR

Tatiana Fernandes Pereira

CPF 806.665.070.15

2º Tabelionato Blaskesi
Bela MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
RECEBEMOS em nome de Tatiana Fernandes Pereira
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 03 de dezembro de 2021
Leonardo da Mota Paím Substituto da Tabela - 10
Emissão 5.30 - Série 938 - 40-0748-01-2004-1940
VALOR SEMPRE SEM EMENDAS OU RASURAS

ANEXO V

Declaração de contratação de parentes e empresas



ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO ALEGRETE
(Fundada em 15.03.2009)

Tatiana Fernandes Pereira, presidente em exercício da (a) Organização de Proteção Animal do Alegrete, CPF 806.665.070-15, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados ao objeto desta parceria.

Alegrete, RS, 03 de Dezembro de 2021.

Tatiana Fernandes Pereira
CPF 806.665.070-15



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA LILIANE BLASKESI JUNIOR
Rua Augusto Severo, 29, Vila São José, 91110-000, Alegrete, RS
Reconheço a firma de Tatiana Fernandes Pereira, por
SEMELHANÇA. Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 03 de dezembro de 2021
Leonardo da Mota Paim Substituto da Tabela - 1º
Emo: R\$ 5,30 - Selo digital: R\$ 1,40-0748-01 2000004 18/03/21

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada

ANEXO VI

Declaração de início das atividades



ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO ALEGRETE (Fundada em 15.03.2009)

Tatiana Fernandes Pereira, presidente em exercício da (a) Organização de Proteção Animal do Alegrete, CPF 806.665.070-15, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 15/03/2009 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Alegrete, RS, 03 de Dezembro de 2021.

Tatiana Fernandes Pereira
CPF 806.665.070.15



2º Tabelião de Notas
Bel MARIA ELLEN DE ARAÚJO SILVA
Rua Herval de 2009, 22, 91100-000 Alegrete, RS
Reconheço a firma de Tatiana Fernandes Pereira, por
SEMELHANÇA Dou fe
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 03 de dezembro de 2021
Leonardo da Mota Paim Substituto da Tabela 10
Emol R\$ 5,30 • Seo digital R\$ 1,50/748 01 200004 1008

2º Tabelião de Notas
Blaskesi
Alegrete
Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada

ANEXO VII

Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade



ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO ALEGRETE
(Fundada em 15.03.2009)

Tatiana Fernandes Pereira, presidente em exercício da (a) Organização de Proteção Animal do Alegrete, CPF 806.665.070-15, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que Lúcia Loebler, CPF 484.609.740-49, CRC nº 056460/RS é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Alegrete, RS, 03 de Dezembro de 2021



Tatiana Fernandes Pereira
CPF 806.665.070-15

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade

2º Tabelionato Blaskesi
Bel MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Nelson Sarmiento do Carmo, 100 - Lado Leste - CEP: 95134-000 - Alegrete - RS

Reconheço a firma de Tatiana Fernandes Pereira, por SEMELHANÇA. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 03 de dezembro de 2021

Leonardo da Mota Paim Substituto da Tabelião - 10
Emo: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 140-0748-01 2000004-19055

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS

Leonardo da Mota Paim
Substituto da Designada

ANEXO VIII

Declaração sobre a abertura de Conta Corrente específica



ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO ALEGRETE
(Fundada em 15.03.2009)

Tatiana Fernandes Pereira, presidente em exercício da (a)Organização de Proteção Animal do Alegrete, CPF 806.665.070-15, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: Banco Estado do Rio Grande do Sul - Bannrisul
Endereço: Rua Gaspar Martins, 18
Município: Alegrete
Telefone: (55) 3421-9400
Agência n°: 0110
Conta n°: 0609879306

Alegrete, RS, 03 de Dezembro de 2021.



Tatiana Fernandes Pereira
CPF: 806.665.070.15



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARA LLIANT BLASKESI SILVEIRA
Formosa Terra, RS, 11 de Agosto de 2021

Reconheço a firma de Tatiana Fernandes Pereira, por SEMELHANÇA. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 03 de dezembro de 2021

Leonardo da Mota Paím Substituto da Tabelião - 10
Emol: R\$ 6,30 - Selo digital: R\$ 4,70 (Total: R\$ 11,00) 10339

2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Paím
Substituto da Designada



Certidão de Situação Fiscal nº **0018254944**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ORGANIZACAO DE PROTECAO ANIMAL DE ALEGRETE**

Endereço: **RUA DR QUINTANA, 120
CENTRO, ALEGRETE - RS**

CNPJ: **10.825.728/0001-06**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028204499**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ORGANIZACAO DE PROTECAO ANIMAL DO ALEGRETE - O.P.A.A**
CNPJ: **10.825.728/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:46 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **3589.9EF9.A1B6.E45B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORGANIZACAO DE PROTECAO ANIMAL DO ALEGRETE - O.P.A.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.825.728/0001-06

Certidão nº: 55787266/2021

Expedição: 03/12/2021, às 11:37:28

Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORGANIZACAO DE PROTECAO ANIMAL DO ALEGRETE - O.P.A.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.825.728/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 10.825.728/0001-06**Razão Social:** ORGANIZACAO DE PROTECAO ANIMAL DE ALEGRE**Endereço:** RUA DR QUINTANA 120 / CENTRO / ALEGRETE / RS / 97541-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021**Certificação Número:** 2021120102313700975620

Informação obtida em 03/12/2021 11:35:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCIA REGINA BOLSON LOEBLER
REGISTRO..... : RS-056460/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 484.609.740-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 03/12/2021 as 10:09:27.

Válido até: 03/03/2022.

Código de Controle: 506732.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1 de 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRETE

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior - Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Registral o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, número A-102, nele verifiquei constar nas folhas 40 V, sob nº 9/763, datado de quinta-feira, 29 de agosto de 2019, a averbação da ATA DE ELEIÇÃO E POSSE, GESTÃO 2019/2021, da ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO ALEGRETE - OPAA.

O referido é verdade. Dou fé.
Alegrete, quinta-feira, 29 de agosto de 2019.

Cibele Kummer Fiuza
Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$22,20 + R\$4,70 = R\$26,90
Certidão PJ (1 pgs): R\$8,90 (0749.02.0700011.02007 = R\$1,90)
Busca: R\$8,40 (0749.01.1100003.05685 = R\$1,40)
Processamento eletrônico: R\$4,90 (0749.01.1100003.05684 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099853 54 2019 00000708 52



Cópia

O. P. A. A

ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO ALEGRETE/RS
(Fundada em 15.03.2009)

Alegrete, 09 de Agosto de 2019.

**Ao Cartório de
Pessoas Jurídicas
N/C**

ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO ALEGRETE/RS- O.P.A.A, entidade sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ 10.825.728/0001-06, com endereço na Rua Dr. Quintana, nº 120, em Alegrete, através de sua Presidente Nara Rejane Barbosa Leite, brasileira, casada, advogada, CPF 486.821.100.59, residente na Rua Major João Cezimbra Jaques, 464, em Alegrete, vem à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata de Eleição da Diretoria Gestão 2019/2021.

Atenciosamente,

Nara Rejane Barbosa Leite
Presidente

2º Tabelionato Blaskesi

Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA

Rua Luz de França, 24 - Fone (51) 3402.2203 - CEP 97241-350 - Alegrete / RS



Reconheço a firma de Nara Rejane Barbosa Leite
SEMELHANÇA. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 23 de agosto de 2019

Leonardo da Mota Palm Substituto da Designada - 05
Emor R\$ 4,30 - Selo digital: R\$ 1.40-0748 01 1900003-00519

VALIDO SOMENTE SEM FIMBRAS OU RABURAS

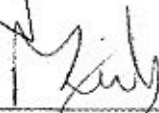
*2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Palm
Substituto da Designada*



Edital de Convocação

A O.P.A.A (Organização de Proteção Animal do Alegrete) com sede nesta cidade, na Rua Dr. Quintana, nº 120/01, bairro Centro, através de sua Presidente, Sra Nara Rejane Barbosa Leite, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados em dia, para Assembleia Geral que será realizada na Rua Dr. Quintana, nº 120/01, Bairro Centro, das **9:00h às 12:00h e das 14h às 18h do dia 20 de julho de 2019**, com a seguinte ordem do dia: - Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da OPAA, em cumprimento ao disposto no Estatuto da entidade. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença da maioria dos associados devidamente em dia com as obrigações estatutárias e, em segunda convocação, após o intervalo de meia hora, com qualquer número de presença (art. 15 do Estatuto). Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, que devera ocorrer junto a sede da entidade, a contar da publicação do presente.

Alegrete, 15 de julho de 2019.


Nara Rejane B. Leite
(Presidente da O.P.A.A)




2º Tabelionato Blaskesi
Sel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Luz de Fritoles, 74 - Fone (51) 3472-3566 - CEP 97541-330 - Alegrete / RS

Reconheço a firma de Nara Rejane Barbosa Leite, por SEMELHANÇA. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Alegrete, 23 de agosto de 2019

Leonardo da Mota Palm Substituto da Designada - 05
Emoi R\$ 4,90 + Seló digital: R\$ 1,40-0748-04-1900003 08518

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS


2º Tabelionato Blaskesi
Alegrete - RS
Leonardo da Mota Palm
Substituto da Designada

ASSEMBLÉIA GERAL-ELEIÇÃO E POSSE-DIRETORIA BIÊNIO 2019/2021
 LISTA DE PRESENÇA
 DATA: 19/07/2019
 LOCAL: RUA DR. QUINTANA 120/01

NOME	IDENTIDADE/CPF	ASSINATURA
JAQUELINE TOSCANI THIEL	510955800/00	Pauline Thiel
MARIA ELEUSA BARELLI BOETT	625953850-20	Maria Eleusa Boett
Márcia Aguiar Spelant	96986700-93	Márcia Aguiar Spelant
Leintia Fragoza Ramos	7044406768	Leintia Fragoza Ramos
Mariela P. Cruz	333335930-15	Mariela P. Cruz
Quarentin R. Cruz	8004443214	Quarentin R. Cruz
Gras Araújo	041.218.430-31	Gras Araújo
Camplina Mendes	7112273904	Camplina Mendes
Marli Regina B. Leite	48682100-59	Marli Regina B. Leite
Tábara Nicole Khoades	02643401085	Tábara Nicole Khoades
FRANCIELE TOSCANI FERNANDES	21.567.140-62	Franciele Toscani Fernandes
Lucongeleu Almeida	073.835.550-86	Lucongeleu Almeida
Adrieli P. Cruz	9109809267	Adrieli P. Cruz
SILVIA ALVES	505045458	Silvia Alves
MARINA FERREIRA	30569511711 80666507015	Marina Ferreira
Luana Cruz	6022785513-67486082-15	Luana Cruz
Andressa Macedo Soares	03946579000	Andressa Macedo Soares
CLAUDIA LEMOS DE REITAS	1008767211	Claudia Lemos de Reitas
Silvia P. Cruz	8045750034	Silvia P. Cruz
MARIA EDUCADA BOETT	03203647044	Maria Educada Boett
Marcela Pintos da Silva Cruz	82635722072	Marcela Pintos da Silva Cruz
Márcia Fragoza Cruz	008182060-27	Márcia Fragoza Cruz





Ata de Assembleia Geral ordinária-Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal 2019/2021. No dia 19 de julho de dois mil e dezenove, às 8h, em segunda convocação, estiveram reunidos integrantes da Organização de Proteção Animal do Alegrete, em sua sede na rua Dr. Quintana 120/01, centro de Alegrete/RS, sendo presidida pela Srª Nara Leite. Foi eleita a diretoria da OPAA para exercício 2019/2021, de acordo com a lista de presença estavam em condições de voto cinquenta e sete sócios, tendo comparecido para votação na chapa única composta por presidente Nara Rejane Barbosa Leite, vice-presidente Tatiana Fernandes Pereira, Secretária Marileda Pedroso, Tesoureira Joselita Maria Dalcin Rios, Conselho Fiscal Nidia Goulart, Maria Elena Dorneles e Luciana Vasconcelos. A seguir foi aberta a votação com a presença de vinte e dois votantes, tendo a chapa única obtido a unanimidade dos votos. A nova diretoria ficou com a seguinte composição: Presidente Nara Rejane Barbosa Leite, brasileira, casada, advogada, CI 3022828473, CPF 486.821.100-59, residente na rua Major João Cezimbra Jaques, nº 464, bairro Medianeira, em Alegrete. Vice-presidente: Tatiana Fernandes Pereira, brasileira, casada, advogada, CI 7056954171, CPF 806.665.070-15, residente na Rua Marquês de Alegrete nº 92, bairro Centro. Secretária: Marileda Pedroso, brasileira, divorciada, aposentada, CI 5012369921, CPF 333.335.990-15, residente na rua Joaquim Antônio nº 410, bairro Centro. Tesoureira: Joselita Maria Dalcin Rios, brasileira, casada, contabilista, CI 9033083289, CPF 427313130-72, residente na Avenida Ibicuí nº500, bairro Ibirapuitã. Conselho Fiscal: Nidia Aguiar Goulart, brasileira, solteira, comerciária, CI 1066734631, CPF 969.867.000-91, residente na rua Bento Gonçalves nº 385, bairro Cidade Alta, Maria Elena Dornelles, brasileira, solteira, esteticista animal, CI 5047108661, CPF 625.953.850-20, residente na rua Vinte de setembro nº1093, bairro Centro e Luciana Vasconcelos, brasileira, Advogada, solteira, CI 7034009881, CPF 655.256.710.34, residente na rua Vinte de Setembro nº 1078, bairro Centro. Após as formalidades legais foi dada posse da nova diretoria da entidade para o exercício 2019/2021, dando por encerrada a solenidade, com a leitura e assinatura da presente ata.

Nara



2º Tabelionato Blaskesi
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA
Rua Lúcio de Freitas, 24 - Fone (51) 3422.3700 - CEP 91541-350 - Alegrete / RS

Reconheço a firma de Nara Rejane Barbosa Leite, por SEMELHANÇA. Dou fé.

EM TESTEMUNHO IN DA VERDADE
Alegrete, 23 de agosto de 2019

Leonardo da Mota Palm Substituto da Designada
Emp. R\$ 4,90 • Sel. digital R\$ 1,40-0748 01 1900003 0852 1
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Leonardo da Mota Palm
Alegrete - RS
2º Tabelionato Blaskesi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.825.728/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/04/2009

NOME EMPRESARIAL

ORGANIZACAO DE PROTECAO ANIMAL DO ALEGRETE - O.P.A.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R DOUTOR QUINTANA

NÚMERO

120

COMPLEMENTO

CEP

97.541-160

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ALEGRETE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LOEBLER@GPSNET.COM.BR

TELEFONE

(55) 3422-2714/ (55) 3422-1099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 09:25:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1